

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300048853	CNPJ 07.764.352/0001-62	
NOME EMPRESARIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS FLOR DE IPE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.16.3C.46.C0.2B.12.7A.B9.F0.1D.D5.31.8A.BF.E2.65.8D.75.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	37613715000	SERGIO PEREIRA DE MORAES:37613715000	816986342324318153 3	28/09/2021 a 28/09/2022	Não
Procurador	37613715000	SERGIO PEREIRA DE MORAES:37613715000	816986342324318153 3	28/09/2021 a 28/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.16.3C.46.C0.2B.12.7A.B9.F0.1D.D5.
31.8A.BF.E2.65.8D.75.A7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/06/2022 às 09:03:51

CC.2A.0F.83.69.E2.4D.AC
97.7A.BA.A9.0E.26.BC.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.